

tem na vida financeira.

# **Guia de Vendas**

Características do produto e principais funcionalidades disponíveis para você e seus clientes.



### Características do produto

O XP Vida Temporário é um produto com cobertura por prazo determinado, que possibilita tranquilidade financeira ao cliente durante o período de vigência do seguro, que pode ser renovado após o vencimento. Este produto representa uma opção adequada para auxiliar na manutenção do padrão de vida ou realização de necessidades temporárias de proteção ao cliente.

Neste modelo, é prevista a indenização temporária aos beneficiários em caso de morte do segurado, decorrente de causas naturais e/ou acidentais, bem como a proteção em vida ao segurado, em caso de diagnósticos de doenças graves ou invalidez, assegurando a continuidade do planejamento financeiro.

### **Coberturas Disponíveis**

Além da cobertura de Morte, com vigência temporária, o XP Vida Temporário possui outras 5 coberturas adicionais, que podem ser contratadas de acordo com o perfil e as necessidades do cliente. São elas:

- ✓ Morte com capital decrescente a cada ano com vigência temporária
- ✓ Morte Acidental com vigência temporária
- ✓ Doenças Graves
- ✓ Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente
- Auxílio Funeral Individual



# Periodicidade de Contratação

Para a quitação de sua proteção, o cliente possui diversas periodicidades de pagamento, adequando à sua necessidade:

Prazo de Pagamento	Idade Máxima de Contratação	
Por 10 anos	65 anos de idade	
Por 20 anos	55 anos de idade	
Por 30 anos	45 anos de idade	

### Informações Importantes

#### Opções de forma de pagamento:

Débito em conta digital da XP e Cartão de crédito (qualquer bandeira).

#### Idade de contratação:

18 a 65 anos.

### Capital segurado:

Mínimo R\$ 50 mil e máximo R\$ 3 milhões.

- Para Doenças Graves, o Capital Segurado poderá ser de até 100% do valor das coberturas de Morte, limitado a R\$ 500 mil.
- Para Invalidez Permanente Total ou Parcial por acidente, a indenização deverá ser de até 200% do valor das coberturas de Morte, limitado a R\$ 3 milhões.

Para contratar o seguro, além de preencher uma proposta, será necessário realizar uma Declaração Pessoal de Saúde (DPS). Dependendo da idade, indenização e gênero, exames poderão ser solicitados.

#### Reajustes

• Os valores da indenização e do pagamento serão atualizados, anualmente, apenas pelo IPCA.

Os cálculos atuariais consideram fatores como probabilidade de morte, idade, gênero, indenização e vigência do seguro.



### Coberturas obrigatórias

#### Morte com vigência temporária

O cliente poderá contratar uma indenização entre R\$ 50 mil e R\$ 3 milhões, em caso de morte por causas naturais e/ou acidentais. A indenização contratada nesta cobertura é temporária, com prazos de vigência de 10, 20 ou 30 anos.

### Coberturas adicionais

#### Morte acidental com vigência temporária

Como cobertura adicional, o cliente poderá contratar uma indenização temporária, com prazos de vigência de 10, 20 ou 30 anos, onde receberá também o valor contratado nesta cobertura em casos de morte por causa acidental, especificamente.

O cliente poderá contratar uma indenização entre R\$ 50 mil e R\$ 3 milhões, respeitando o limite de 100% do capital segurado somando-se todas as coberturas de morte (Morte com vigência temporária, Morte acidental com vigência temporária e Morte com capital decrescente a cada ano com vigência temporária).



### Coberturas adicionais

#### Morte com capital decrescente a cada ano com vigência temporária

Como cobertura adicional, o cliente poderá contratar uma indenização temporária, com o capital segurado decrescente a cada ano, com prazos de vigência de 10, 20 ou 30 anos, onde receberá também o valor contratado nesta cobertura em casos de morte por causas naturais e/ou acidentais.

O cliente poderá contratar uma indenização entre R\$ 50 mil e R\$ 3 milhões, respeitando o limite de 100% do capital segurado somando-se todas as coberturas de morte (Morte com vigência temporária, Morte acidental com vigência temporária e Morte com capital decrescente a cada ano com vigência temporária).

Ano de vigência	Período de Pagamento			
da apólice	10 anos	20 anos	30 anos	
1	100%	100%	100%	
2	90%	95%	97%	
3	80%	90%	93%	
4	70%	85%	90%	
5	60%	80%	87%	
6	50%	75%	83%	
7	40%	70%	80%	
8	30%	65%	77%	
9	20%	60%	73%	
10	20%	55%	70%	
11		50%	67%	
12		45%	63%	
13		40%	60%	
14		35%	57%	
15		30%	53%	
16		25%	50%	
17		20%	47%	
18		20%	43%	
19		20%	40%	
20		20%	37%	
21			33%	
22			30%	
23			27%	
24			23%	
25 a 30			20% SEGU	

### Coberturas adicionais

#### **Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente**

Como cobertura adicional, o cliente poderá contratar uma indenização temporária, com prazos de vigência de 10, 20 ou 30 anos, onde receberá o valor contratado nesta cobertura, dependendo do grau de invalidez que seja identificado.

O cliente poderá contratar uma indenização entre R\$ 50 mil e R\$ 3 milhões, respeitando o limite de 200% do capital segurado somando-se todas as coberturas de morte (Morte com vigência temporária, Morte acidental com vigência temporária e Morte com capital decrescente a cada ano com vigência temporária).

Caso após a indenização desta cobertura ocorrer o falecimento do cliente derivado do mesmo acidente, o valor já recebido será deduzido da indenização da cobertura de morte.

#### **Doenças Graves**

Como cobertura adicional, o cliente poderá contratar uma indenização temporária, com prazo de vigência de 5 anos, onde receberá o valor contratado nesta cobertura, caso seja identificada alguma das doenças cobertas.

O cliente poderá contratar uma indenização entre R\$ 50 mil e R\$ 500 mil, respeitando o limite de 100% do capital segurado somando-se todas as coberturas de morte (Morte com vigência temporária, Morte acidental com vigência temporária e Morte com capital decrescente a cada ano com vigência temporária).

Nesta cobertura, são consideradas doenças graves: Câncer, Infarto Agudo do Miocárdio, Cirurgia de Revascularização Miocárdio com Implante de Ponte(s) Vascular(es) nas Artérias Coronarianas, Acidente Vascular Cerebral ou Encefálico, Insuficiência renal terminal, Transplante de órgãos, Cirurgia de válvulas cardíacas, Cirurgia de aorta, Paralisia total e irreversível de membros, Cegueira, Surdez e Queimaduras de terceiro grau.



### Coberturas adicionais

#### Auxílio Funeral Individual

Como cobertura adicional, o cliente poderá contratar uma indenização temporária, com prazo de vigência de 10, 20 ou 30 anos, onde receberá o valor contratado nesta cobertura em casos de morte do segurado por causas naturais e/ou acidentais, que pode ser entre R\$ 7,5 mil e R\$ 15 mil.

# Período de Tolerância

Caso o cliente se torne inadimplente, isto é, deixe de efetuar o pagamento de seu seguro, a XP Seguros irá garantir a manutenção das coberturas por até 90 dias, contados a partir da data de vencimento da primeira parcela inadimplente. Após este prazo, o seguro do cliente será cancelado, sem a possibilidade de reabilitação de sua apólice.

Durante o período de inadimplência, limitado ao prazo de tolerância de 90 dias, ocorrerão novas tentativas de cobrança considerando a parcela mais antiga em aberto, a fim de não suspender o seguro.

Haverá cobertura dos sinistros ocorridos entre a data de emissão da apólice e durante o período de inadimplência, limitado ao prazo de tolerância 90 dias previsto acima, com a consequente cobrança do(s) prêmio(s) devido(s).



# Tabela de Requerimentos

A XP Seguros possui a capacidade de emissão automática de seus seguros, até os limites de idade e cobertura descritos abaixo:

Idade	Agrupamento	Faixa de Capital	Requerimento
18 a 49 anos	Morte, Morte Acidental e Invalidez	Até R\$ 3 milhões	Aceitação automática (DPS)
	Doenças Graves	Até R\$ 500 mil	Aceitação automática (DPS)
50 a 65 anos	Morte, Morte Acidental e Invalidez	Até R\$ 2 milhões	Aceitação automática (DPS)
	Doenças Graves	Até R\$ 500 mil	Aceitação automática (DPS)

DPS: Declaração pessoal de saúde

As faixas de capital segurado consideram os seguintes agrupamentos:

- Morte: Morte com vigência temporária e Morte Temporária Decrescente a cada ano com vigência temporária
- · Morte Acidental: Morte Acidental
- Invalidez: Invalidez Permanente Total ou parcial por Acidente
- Doenças Graves: Doenças Graves

As informações contidas neste material são resumidas. Para conhecimento detalhado das características deste seguro, consulte as Condições Gerais disponíveis em nosso site. A aceitação do seguro estará sujeita à análise de risco. Este produto foi desenvolvido pela XP Vida e previdência S.A., CNPJ 29.408.732/0001-05 e aprovado pela SUSEP sob o nº 15414.603033/2023-16.



